

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO Nº 01/2021 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, E COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.**

**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no eProtocolo nº 21.318.932-8 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 01/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia e Comunicação.

**DO VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 2.307,48 (dois mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de novembro de 2023 a novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO** - Para todos os efeitos, o contido na cláusula sétima do Contrato nº 01/2021, passa a constar expressamente com a seguintes indicações de Nota de Empenho nº 23000464, e quadro PLOA (Proposta Lei Orçamentária Anual) com valores comprometidos da dotação 3390-4004 nos termos das informações financeiras existentes no eProtocolo nº 21.318.932-8.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia e Comunicação nº 01/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 21 de novembro de 2023.

---

Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Apostilamento07112023CELEPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 21/11/2023 17:06.

Inserido ao protocolo **21.318.932-8** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 21/11/2023 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**db8bf1121fa00e3eae2fdb5e08f64b90**.